

Portaria nº. 5.202/2018 de 28 de setembro de 2018.

Concede Licença Casamento a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

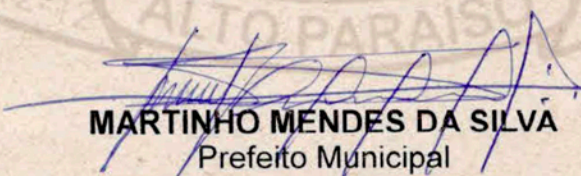
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Casamento a servidora **Shirley da Silva Gomes**, inscrita no CPF nº 885.876.221-53, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, por um período de 03 (três) dias, iniciando em **17/09/2018 a 19/09/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.